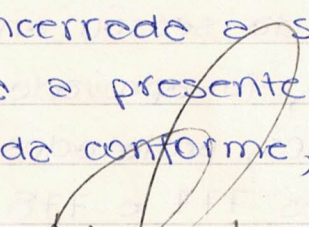


nomearam a Sra. FLORÍZA DE BRITO ARAÚJO, para servir como Preparadora Eleitoral do Distrito de Indaial do Sul. Decisão de acordo com o Parecer."

3) Processo nº 232/89 - classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a nomeação de candidato aprovado no II Concurso Público - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Unanimemente acolheram a representação e nomearam o Sr. JÚLIO CÉSAR MACHADO, aprovado em 9º lugar no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe A, Ref. NM-24, em face da exoneração, a pedido, do Sr. Neivaldo Barros Rojas. Decisão de acordo com o Parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi levada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



ATA Nº 892 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e um dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os juízes: Nelson Mendes Fontoura, Abrão Razuk, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Hamilton Cerli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Jovenilha Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Desem-

bergador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passaram ao julgamento da Matéria Contenciosa: 1) Processo nº 19/89 - Classe V - Pedido de registro dos Diretórios Municipais de Coarapó, Jaraguari e Naviraí - Partido Democrata Cristão - PDC - Relatora: Dre. Suzana de Camargo Gomes - Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro dos Diretórios de Jaraguari e Naviraí e também, à unanimidade, indeferiram o registro do Diretório de Coarapó, tudo consoante voto da relatora. Decisão, em parte, contra o parecer." 2) Processo nº 01/89 - Representação formulada pelos Diretórios municipais do Partido dos Trabalhadores - PT e Partido da Frente Liberal - PFL de Naviraí - Relator: Des. Nelson Mendes Fontoura - Decisão: "À unanimidade, determinarem o arquivamento da representação, na forma do voto do relator. Decisão de acordo com o parecer."

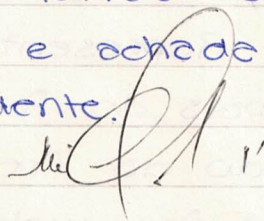
Matéria Administrativa: 1) Processo nº 247/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo e indicação de Juiz Eleitoral de Zona Eleitoral de Campo Grande para fiscalização da propaganda eleitoral - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À maioria, acolheram a representação e designarem o Juiz da 36ª Zona Eleitoral, da comarca de Campo Grande, que tem como titular o Dr. Frederico Farias de Miranda, para que se cumpra o disposto no artigo 19 da Resolução nº 15.443/TSE, de

08.08.89. Decisão de acordo com o parecer."

2) Processo nº 248/89 - classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS fez representação propondo a indicação de Juiz Eleitoral de Zona Eleitoral de Dourados-MS, para fiscalização da propaganda eleitoral - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À unanimidade, acolheram a representação e designarem o Juiz de 18ª Zona Eleitoral, da comarca de Dourados, que tem como titular o Dr. Edson Ernesto Ricardo Portes, para que se cumpra o disposto no artigo 19 da Resolução nº 15.443/TSE, de 08.08.89. Decisão de acordo com o parecer."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



ATA Nº 893 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os juízes: Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Adhemar Membrum de Carvalho Filho, Oswaldo Rodrigues de Melo, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Sentini, Jovenilha Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Desem-